

Cidade do Desterro, — Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 1878.

Temos feito o que humanamente é possível fazer-se para que a nossa folha tenha sempre uma regularidade exemplar nos dias de sahida, e como o temos conseguido, convidamos aos Srs. assignantes, quer de fóra, quer da capital, que se acham em atraso, avirem pagar suas assignaturas por todo o mez corrente, a fim de evitar suspensão da entrega da folha.

A Regeneração não faz publicação alguma, sem que seja esta paga na occasião do ser entregue.

Preço: 100 rs. por linha.

Artigos entrolinhados, pelo que se ajustar.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1878

A' thesouraria geral, n. 46.— Em additamento ao men offcio de 15 de Janeiro ultimo, sob n. 27; declaro á v. s. que o juiz de direito da comarca do Tubarão bacharel José Ferreira de Mello, tendo deixado no dia 1º do mesmo mez a commissão em que se achava nesta capital para a qual fora nomeado por esta presidencia, só pôde reassumir a sua jurisdicção no dia 8 do dito mez, por não ter podido antes obter transporte para a sua comarca.

A' mesma, n. 47.— Participando-me o director da colonia Angelina em offcio de 25 do mez findo, que foram reunidas em um só predio a pharma-

cia e a escola publica da mesma colonia, por achar-se muito arruinada a casa em que estava a pharmacia, e que, no dia 16 do mesmo mez, entregará a chave ao seu proprietario; assim o communico á v. s. para os fins convenientes.

A' mesma, n. 47 A.— Tendo sido approvada, por aviso do ministerio da agricultura, datado de 29 de Dezembro ultimo, a deliberação tomada por esta presidencia em determinar que alguns individuos habituosos ás nossas mattas fossem encarregados de afugentar os bugres que em Theropoli ameaçavam a segurança nesse lugar e na colonia Angelina, sirva-se v. s. de mandar satisfazer, em termos, pela collectoria do municipio de S. José, se não houver inconveniente, a importancia das despesas constantes da folha junta, que me foi remetida pelo dr. chefe de policia em offcio de 18 de Janeiro findo, sob n. 16; devendo ser satisfeita a mesma despesa por conta da rubrica « terras publicas e colonisação ».

A' thesouraria provincial, n. 23.— Participando-me o inspector geral da instrucção publica em offcio de 6 do corrente mez, sob n. 103, haver o professor publico effectivo Propicio Octaviano Seabra, ultimamente removido da escola do Rio Tavares para a do arrayal do Ratones, assumido o exercicio do seu cargo no dia 7 de Janeiro findo; assim o communico á v. s. para os fins convenientes.

A' mesma, n. 24.— Communico a v. m., para os fins convenientes, que, por offcio de 6 do corrente mez, sob n. 102, participou-me o inspector geral da instrucção publica ter, no dia 4, o cidadão Joaquim Marcolino Ramos, assignado contrato para continuar a reger, por tempo de tres annos, e mediante a gratificação marcada no § 8º da lei n. 837 do 1º de

Maio do anno findo, a escola publica da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas.

Ao dr. chefe de policia, n. 6.— Pôde v. s. mandar recolher á enfermaria militar o cabo reformado do exercito, Roberto Schmedel, que se achava gravemente ferido, conforme solicita em seu offcio de hontem datado, sob n. 21.

Ao juiz de paz da cidade de Lages.— Sciencie pelo offcio de v. m., datado de 22 do mez findo, do motivo pelo qual não se fez a convocação dos eleitores e supplementes que tinham de eleger a junta de qualificação de votantes d'essa parochia, declaro-lhe que, na fôrma do art. 23 das instrucções que baixaram com o decreto n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876, fica designada a ultima dominga (31) do mez de Março proximo futuro para a reunião da mesma junta; devendo v. m., fazer a convocação de que trata o art. 3º das ditas instrucções.

Dia 8

A' thesouraria provincial, n. 25.— Respondendo ao seu offcio de hontem datado, sob n. 12, que acompanhava a minuta do contrato a celebrar-se com os cidadãos Faria & Malheiros para o fornecimento de vestuario aos locuções detidos na fortaleza de Santa Cruz, declaro que fica a mesma minuta approvada.

A' mesma, n. 26.— Communico a v. m., para os fins convenientes, que, conforme participou-me o inspector geral da instrucção publica em offcio de hontem datado, sob n. 105, no dia 4 do corrente assignou contrato para continuar a reger a escola publica do sexo masculino da freguezia da Pescaria Brava, por tempo de tres annos, o cidadão José Heliodoro Nunes Barreto.

A' camara municipal de Lages.— Nesta data solicito do exm. rev. bis-

po diocesano do Rio de Janeiro provido canonica para a freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra, e a nomeação do respectivo vigario, conforme essa camara solicita em offcio de 26 do mez findo.

Ao director da colonia Angelina.— Fico sciencie pelo seu offcio de 25 do mez findo, de terem sido reunidas em um só predio a pharmacia e a escola publica d'essa colonia, por se achar muito arruinada a casa em que estava a pharmacia, tendo feito entrega da chave á seu proprietario no dia 16.

Dia 9

A' thesouraria provincial, n. 37.— Participou-me o inspector geral da instrucção publica em offcio de 8 do corrente, ter, nessa data, assignado contrato para continuar a reger pelo tempo de dous annos, a escola publica do sexo masculino do arrayal do Campo Bom, no municipio da Lages, o cidadão Manoel Francisco Pereira, vencendo a gratificação annual de 500\$000 reis: o que communico a v. m., para os fins devidos.

Dia 11

A' thesouraria geral, n. 48.— Participando-me o exm. sr. ministro da marinha em aviso do 1º do corrente que, na mesma data, expedio aviso ao ministerio da fazenda, solicitando ordem para ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 720\$000 reis, destinada ao pagamento dos vencimentos de Antonio Joaquim da Silva Simas, mestre carpinteiro da capitania do porto, sendo que o referido credito será suprido pela somma distribuida á verba « Arsenaes » do municipio da corte, exercicio corrente; assim o declaro á v. s. para os fins convenientes.

Ao inspector geral da instrucção publica.— Em solução á consulta constante do offcio de v. s., datado de 7 do corrente, declaro-lhe que não é necessaria a condição de cidadão

brasileiro para ser contratado o exercicio do magisterio publico por tempo determinado, visto que a lei em virtude da qual são contratados os professores publicos, não falle em nacionalidade e nem o regulamento de 24 de Dezembro de 1873, a que se refere a mesma lei, exige do pretendente ao professorato aquella condição. Acresce não gozarem os professores providos em virtude da referida lei das vantagens e regalias que são peculiares á empregados publicos.

Ao director da colonia Blumenau.

— Os pagadores não seguem hoje no vapor S. Lourenço, porque não ha credito na verba « terras publicas e colonisação », o que levei ao conhecimento do exm. sr. ministro da agricultura por telegramma de 6 do corrente, e aguardo a respeito as providencias necessarias: o que declaro á v. s. para sua intelligencia.

Ao dr. d'Itajubá.— Tendo por telegramma de 6 do corrente levado ao conhecimento do exm. sr. ministro d'agricultura a materia constante do seu telegramma da mesma data, cumpre aguarar as providencias que o mesmo exm. sr. julgar convenientes dar.

Fica assim respondido seu citado telegramma.

Dia 12

PORTARIA.— O presidente da provincia, atendendo ao que requer o Zeferino José da Silva, tenente cirurgião do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional, aggregado ao commando superior da capital, concedo-lhe dous mezes de licença para tratar de seus interesses no Rio de Janeiro.

Dia 13

A' thesouraria provincial, n. 28.— Haja v. m. de habilitar a collectoria da cidade de Lages com os meios precisos para poder o administrador dos trabalhos da estrada de

FOLHETIN DA REGENERAÇÃO

A MULHER DO ABUTRE

CONTO TYROLENSE

ESCRITO EM ALLEMAO

POR

Wilhelmina von Hillern.

CAPITULO VII

PAU DURO

Ao cabo de duas horas, quando estavam esgotadas suas forças e o sangue corria de seus pés, apresentou-se á sua vista o campanario da aldeia que a pallida luz da lua lhe servia de guia, e morta de fadiga, chegou á igreja. A casa do cura estava detraz da igreja: junto da porta havia um banco, e Elsa decidio-se a aguardar alli a manhã: o cura pelo menos impediria que a maltractassem. Assentou-se no banco, e em poucos minutos estava dormindo.

Deus poderoso, que é isto que me mandastes!— disse uma voz que despertou a Elsa, que vio diante do si o sacerdote.

— Filha minha, como vieste aqui?

Quem és? e que é isto estranho companheiro que trazes? quasi mettos medo,— disse o cura sorrindo.

— Sr. padre,— replicou Elsa,— tenho um grande peso na consciencia, e quizera confessar-me. Chamo-me Elsa, e sou filha de Stromminger, o dono de Sonneplatten; fugi de casa, tive uma questão com Vicente, dei-lhe um forte golpe na cabeça e depois dei-lhe fogo no celloiro do meu pai.

O cura juntou as mãos horrorizado: — Deus seja connosco! tão joven e já tão malvada!

— Meu padre, não sou má; não sou capaz de fazer mal a uma mosca; não me obrigaram a fazer tudo isso,— disse Elsa com um olhar tão puro que o cura teve de crer no que lhe disse.

— Entra,— lhe disse,— e conta-me tudo, mas deixa pôr fóra este monstro. Elsa soltou o abutre que subia voando ao telhado e o cura a levou para dentro. A casa era modesta e tranquilla; não aposento do padre se achavam estantes cheias de livros e sobre a commoda havia-se alguns pequenos objectos de crystal e cera, entre elles um presepe, tudo arrumado com muito gosto. Aquillo

era o altar que o singelo sacerdote havia erigido em sua solidão ao genio da belleza. Elsa o contemplou com timidez; jamais havia visto coisa tão linda, nunca havia occorrido a seu rico pai levar taes objectos para sua casa. Parecia-lhe não poder andar no quarto sem quebrar alguma coisa. Quasi involuntariamente ia descalçar os grossos sapatos, para não sujar o soalho lizo e limpo, porém o cura não lho permitto; pisou, pois, levemente como podesse e assentou-se na extremidade de um banco. O sacerdote, que bem conhecia a natureza humana, vendo que Elsa não apartava os olhos da commoda, lhe disse: — Minha filha, si quizeses examinar estas cosas, faze-o agora mesmo, pois de outro modo não poderias pensar bem dos assumptos sérios com que nos temos de occupar.

Levou-a pela mão para a commoda e lhe explicou o que era tudo aquillo; ao chegar ao presepe, disse-lhe: — Isto aqui é Bethelom; estes são os tres reis, e este é a estrella que os guiou para onde Jesus estava na mangedoura; ahí está o menino Jesus, que não sabia ainda que havia nascido para soffrer pelos peccados

do mundo, e nenhuma idea tinha da sua habitação celestial.— Elsa olhava com a maior reverencia, olhava com attenção para o menino dormindo, e quando pensou em que o Senhor na cruz havia nascido criança e desvalido sentiu um peso enorme por ter fallado com tanta dureza ao crucifixo de Lúcia da casa de Anna.

— E porque se rejeitou a tudo isso? — perguntou involuntariamente, antes a si mesma do que ao cura.

— Para ensinar-nos a não dar mal por mal, e a não viingar-nos.— Elsa baixou os olhos.— Agora vamos, minha filha, faze tua confissão.

— Será muito breve,— disse Elsa; e com a maior sigelozia fez uma narração exacta de tudo o que havia succedido. O cura o comprehendeu perfeitamente, compadeceu-se da infeliz moçama que havia navegado sem guia por entre tantos escolhos e precipícios, e guardou silencio por longo tempo.

— Sr. padre,— disse Elsa, a quem a attitud meditativa do sacerdote inspirava temor,— tudo isso succedeu porque chizaram sobre mim muitas cosas da uma vez. A pobre Lucia e depois Guillerme! não é ser incendiaria, por mais

que o digam, deixar fogo a uma casa em pleno dia e com o pai? chizo da guarda. Eu não sabia mais como defender-me e julguei que tendo de apagar o fogo não poderiam perseguir-me. Si isto é pecado, não sei o que devo fazer no mundo onde ha tantos malvados.

— Faze o que fez Jesus Cristo, soffrer e calar.

— Sr. padre,— disse Elsa,— si o Senhor permitto que lhe façassem tantas indignidades, elle tira suas rufas para mim: descevo a terra e dar exemplos; porém eu, pobre de mim, quem ha de fazer caso de minhas angustias? Não serviria de exemplo para ninguém e deixaria ao fechar as adaga; e talvez me tivesse custado a vida.

— Considera, minha filha, que estás fallando a um servo do Deus, e Deus diz: « Eu sou o amor. » Elsa não deveu a uma palavra ao sr. padre. A malade do homem, a ruína das montanhas e as tormentas furacas do ti o que é; Deus o ama, porque « there » o coração. Porra conta: Quando elle vá grossos e metralhado em um maddor que lhe parece digno de ser melhor occupado, tova alla mesmo o ciaval e o converte em um objecto formoso.

«Figueiredo». Laurentino José da Costa concluir os ditos trabalhos.

Deu-se conhecimento ao cidadão Laurentino José da Costa.

A' camara municipal de S. Francisco.—Afim de poder dar cumprimento ao determinado em aviso do ministerio d'agricultura, de 13 de Dezembro ultimo, cumpre que essa camara informe, á vista do mappa junto, e que me será devolvido, se a zona por onde tem de atravessar a estrada para cuja construção o engenheiro pede concessão com privilegio, está ou não comprehendida exclusivamente nos limites d'esse municipio.

A' de Tijucas.—A' vista da informação prestada pela thesauraria provincial em data de 11 do corrente mez, não pôde ser attendido o pedido de 200\$ réis que faz essa camara para completo da quantia de 500\$ réis pela qual contractou a reconstrução da ponte do rio dos «Bobos».

Fica assim respondido o officio de vms. datado de 15 do mez findo.

Correndo por conta do governo geral as despesas com as igrejas das colonias, e não tendo esta presidencia ordem do mesmo governo para satisfazer a de que trata o parcho dessa colonia no officio que acompanhava o de vms. datado de 5 do mez findo, por isso deixa de ser attendido o pedido daquelle padre: o que declaro a vms. em resposta ao seu dito officio.

Dia 14

A' camara municipal da capital.—Tendo sido nomeado 1º vice-presidente da provincia o dr. Joaquim da Silva Ramalho, convém que essa camara se reúna hoje em sessão para deferir o devido juramento.

Ao ex. sr. dr. Joaquim da Silva Ramalho.—Tendo-me sido concedida a exoneração que pedi do cargo de presidente desta provincia, por decreto de 9 do corrente, convido á v. ex. para assumir hoje a administração da mesma, na qualidade de 1º vice-presidente. Acabo de officiar á camara municipal da capital afim de se reunir hoje para deferir a v. ex. o devido juramento.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. JOAQUIM DA SILVA RAMALHO

Circular ás repartições publicas e a diversos.—Comunico a v. ex. que nesta data, na qualidade de 1º vice-presidente, assumi a administração da provincia, a qual me foi entregue pelo exm. sr. dr. José Bento d'Araújo.

A' thesauraria geral, n. 49.—Mand. v. s., sob responsabilidade d'esta presidencia, nos termos do decreto n. 4800 de 4 de Outubro de 1871, e com acrescimo da 3ª parte, na forma do mesmo decreto, abonar ao dr. José Bento d'Araújo, ex-presidente d'esta provincia, ficando para isso aberto o respectivo credito, caso haja deficiência do mesmo, a importância de 426\$666 réis, correspondente a 6 passagens de ré e 4 de prôa para a corte, para si e sua familia, constante da relação junta em duplicata.

Telegramma ao sr. Carlos Schreiner.—Não é possível conceder a passagem que vms. solicita em telegramma datado de hontem, por não haver ordem para ella.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de Fevereiro

Dr. Hermann Blumenau.—Ao sr.

inspector da thesauraria de fazenda para informar.

Jacinta Maria da Trindade.—Ao sr. capitão do porto para informar.

Eudoro Becklin.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Eulalia da Silveira Niemeyer.—Na forma requerida.

José da Rosa Luz.—Requeira em termos.

Dia 19

Bade, Kirback & C.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Secretaria militar

COPIA.—Sala das ordens.—Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, em 15 de Fevereiro de 1878.—Ordem do dia n. 1.—Faço publico para conhecimento dos corpos em guarnição nesta provincia e mais autoridades, á quem competir, que, tendo sido nomeado por carta imperial, datada de 1 do corrente mez, 1º vice-presidente, assumi hontem a administração, em razão de ter obtido exoneração, por decreto de 9, o exm. sr. dr. José Bento d'Araújo. Determino que continuem em vigor as ordens de meu antecessor até que as circunstâncias indiquem a necessidade de serem alteradas ou modificadas.—Para o bom desempenho do elevado cargo, que me foi confiado pelo governo imperial, espero encontrar toda a coadjuvacão na briosa officialidade da guarnição e mais funcionarios militares da provincia.

—Fica dispensado do exercicio do cargo de ajudante de ordens desta presidencia o sr. alferes reformado e tenente honorario do exercito Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, e interinamente nomeado para substituí-lo o tenente reformado Manoel Joaquim d'Almeida Coelho; revertendo a aquelle official para a companhia de invalidos á que pertence.—O vice-presidente Joaquim da Silva Ramalho.—Conforme.—Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, tenente ajudante d'ordens.

SECÇÃO POLITICA

A opposição conservadora

Oh! que tartufos! .. Insultaram a religião durante dez annos de governo;

Abriam no seo della a lucta com a sociedade civil;

Suscitaram contra a igreja ás questões mais incandescentes;

Quebraram a paz que nella reinava ao deixarem os liberaes o poder;

Processaram e prenderam bispos;

Pois bem. Depois dessa horrivel tempestade que fizeram desabar sobre a igreja, e que agora tende a serenar, eis o que dizem os mercadores do templo:

« Os partidos vão fundir-se; os liberaes—espíritos fortes pe'a maçonaria; os conservadores—soldados da igreja, pela religião catholica apostolica romana. »

E' moento isto, ó. Impotentes, desmoralizados perante o povo, arvoram a religião em bandeira de partido!

E' fazer tomar dessa bandeira, elegendo para seu chefe, o chefe da maçonaria ao Oriente do Lavradio, o chefe do gabinete que decretou a prisão dos bispos, o Sr. visconde do Rio Branco! Hypocrisia e profanação.

Para que tanta miseria, para que insultar o povo, suppondo-o boocio, para que profanar a religião, envolvendo-na na lucta dos partidos?

Muito mal lhe fizestes no governo: deixai-a em paz, na opposição. Jungi-te ao carro do poder civil; não conti-

nues a obra sacrilega arrastando-a á voragem dos partidos.

Liberdade e paz á igreja, campo neutro das consciencias, onde commungamos todos.

Nunca o Sr. Rio Branco, vesso eleito, acceitara essa bandeira.

Calai-vos. Deixai-nos restituir á religião a paz que pertubastes.

Assenta ahi um dos alicerces da grande obra de reconstrução que nos leva ao poder.

— Ha um mez que somos governo, e dizeis:

« Para os homens que haviam meditado no espaço de dez annos, o quadro das suas grandes reformas, já se faz tardar a execução de qualquer dellas. »

Está um pouco sybilino, mas vá. As reformas dependem do poder legislativo.

Este não funciona actualmente. Como quereis, pois, a execução das grandes reformas?

No afan de censurar tudo, revelais:—ignorancia e má fé.

Inepcia.

Não nos mechemos, é certo, e a prova ahi está nessas tartarugas cascadas do partido conservador que ainda mantemos por condescendencia e dó nos empregos de confiança, e que não têm o pundonor de se retirar delles.

Em compensação, procuramos com maximo empenho reparar as finanças, que fomos chamados a salvar, cortando fundo pelas excrecencias, que as depauperavam.

Só no ministerio da marinha se ha realizado em poucos dias economias que sobem a perto de 2,000,000\$.

Si isto não é bem servir o país, si isto não recommenda á benevolencia publica, o Conservador concordará que avançou uma falsidade quando ha poucos dias disse que armavam á popularidade realizando taes economias.

Sempre em flagrante contradição. Sempre batido com suas proprias palavras.

Ousa ainda voltar á questão financeira.

E' arrojo que só se explica pela ignorancia crassa da materia, e pela facilidade com que foge aos pontos debatidos para acastelar-se em outros, simulando sempre uma resposta.

A questão financeira matou a situação, não ha contestal-o.

O proprio Conservador diz:

« Vós (liberaes) com a queda da nossa moeda, com a diminuição das nossas rendas, com a depreciação dos nossos titulos da divida publica, vos arvorais em financeiros, em defensores de uma politica sabia e proficua. »

E realmente, si todas essas causas cooperaram para a nossa subita ao poder, si em dez annos de paz reduziram o país a taes condições, como desconhecer a propria ineptia?

Ainda bem que o Conservador se encarregou de proclamal-a.

São textuaes do seu artigo—As finanças as seguintes palavras:

— *Só a ineptidão é o estandarte glorioso do nosso partido.*

E' facto. E essa ineptidão revela-se até na discussão a que nos provocam.

Para combater a gestão financeira dos gabinetes conservadores basta servirmos dos proprios argumentos dos seus desasados defensores.

« A ultima gestão conservadora nas finanças não dá em resultado o quadro miserando que descrevemos, disse o Conservador, e a julgar pelo augmento da renda, essa gestão foi optima. »

Ahi vai tanto de grammatica como de finanças.

O augmento da renda provém, ou de causas accidentaes que influem na procura dos generos de exportação, quando não provém directamente do progresso da industria, ou do augmento dos impostos.

Exemplo da primeira hypothese dá-

nos a provincia no ultimo semestre, em que a fome que assolou as populações do norte, trouxe larga procura ao nosso principal artigo de exportação.

Ora, os conservadores não terão a pretensão de attribuir aos seus manejos financeiros a fome do norte, ou quaesquer outras causas analogas que pudessem influir no tal ou qual crescimento da receita.

Logo, si esse crescimento se deu, ou foram a elle alheios os conservadores, ou o conseguiram onerando de impostos os contribuintes.

Perguntamos, é de boa escola financeira para o commercio e a industria, sobrecarregando-os de impostos para fazer avultar a renda?

Antes de emborecear-se ante a evolução natural da receita do país, que nenhum governo pôde attribuir a si proprio, mas aos recursos inexgotaveis deste gigante que caminha sempre, por mais que o empuchem para tras, devio o Conservador procurar saber o que se entende por boa gestão economica.

O crescimento da renda, com augmento de impostos, não depende da vontade immoesta de qualquer governo.

E' pela boa applicação da receita, isto é, pela despesa, pelo equilibrio existente entre uma e outra, que se afere o systema financeiro de qualquer governo.

E' aqui que está a condemnação das situações conservadoras.

Desde 1840 até hoje os quadros financeiros parlamentares a como situações têm, todas, liquidado grandes deficits.

O quadriennio conservador de 1856 a 1862 liquidou o deficit de 15 mil e duzentos contos.

O de 1870 a 1874 liquidou o deficit de 28 mil quatrocentos e cincoenta contos!

De 1874 até a recente queda, no terminal do anno de 1877, o descalabro foi em escala ascendente e acentuada.

O ultimo orçamento, feito só para esse mez, apresentava um deficit de 10 mil contos. Dos mil contos em 6 mezes, dá o deficit de 80 mil contos no quadriennio!

Não é pela receita isolada, mas pela despesa que se avalia a boa gestão economica nas finanças do país.

O Conservador fugio a este ponto capital, inventou as bases da questão por que sentio fugir-lhe o terreno debaixo dos pés.

E' justamente desse augmento da receita a que se refere, e em face dos deficits enormes que nos legou, que tiramos argumento para condemnar o pessimo systema financeiro de nos partidos.

Si muito cobraram, e deixam o país a braços com a bancarrota, o que significa isso senão que são perdutores, esbanjadores e maos economistas?

As finanças são o vallo profundo que divide o nosso systema do veno.

SECÇÃO GERAL

Começou o Conservador a mover opposição á actual administração da provincia, reprovando ter sido dispensado do cargo de ajudante de ordens o tenente Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, e nomeado para servir interinamente o tenente Manoel Joaquim d'Almeida Coelho Sobrinho, ambos reformados.

O motivo da censura, não foi o de ser dispensado amigo politico do Conservador, mas sim o de trazer a nova nomeação a enormissima despesa de mais 400 por mez.

Antes de provarmos por factos bem significativos que S. Ex. quer e ha de conseguir fazer economias, diremos ao collega que em vez do acrescimo de quarenta mil réis, haveria diminuição de despesa, se o ajudante d'ordens dispensado não sollicitasse com o mais vivo empenho a S. Ex. para voltar á companhia de invalidos.

Veem, pois, aquelles que hontem conservam por muitos annos servindo o cargo de ajudante d'ordens, a capitães honorarios do exercito, havendo reformados, que não foi somente cumprida uma promessa, foz-se mais alguma cousa.

Entretanto, como os collegas querem economias, cabe-nos o prazer de affirmar-lhes que ellas não tardarão muito a apparecer.

Bem formulada e attendida foi a reclamação contra a eleição do P. Raphael Faraco para membro da assembleia provincial, por não ser S. Rvma. cidadão brasileiro.

O proprio representante vigário se encarregou agorá do prova-o em documento official.

S. Rvma. acaba de prestar em data de 13 do corrente juramento de cidadão brasileiro, quando a carta de naturalisação é de decessato de Agosto de 1868!!

Consequentemente o Sr. Faraco exerce indevidamente o cargo de deputado provincial, nos dois mandatos ultimos, e continuará a exercer o de vigário da Carapuba, violando assim de nullidade todos os seus actos, quer como legislador, quer como vigário.

E, se da data do juramento descer o exercicio das direitas do cidadão naturalizado, entendemos que S. Rvma. está obrigado a restituir toda a congrua percebida, e os dinheiros que recebeu da provincia, como emendas e ajudas de custo.

Com mais opportunidade trataríamos desta questão, limitando-nos por em a publicar o documento a que nos referimos, para que todos se convença de uma triste verdade,—o país foi iludido!!

Ans 13 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, na secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, em virtude do despacho proferido nesta data, em o requerimento do P. Raphael Faraco, pedindo ser admitido a prestar o devido juramento de cidadão brasileiro, visto ter precedido com a justificação dada perante o juizo municipal do termo desta capital a identificação de sua pessoa, por ter havido engano na respectiva carta de naturalisação, e não a do cidadão que se deu em S. Rvma. Raphael Faraco foi o cidadão Raphael Faraco, compareceu e referiu P. Raphael Faraco naturalizado cidadão brasileiro por carta imperial do 17 de Agosto de 1868, hoje apresentada e perante mim em exemplo e de conformidade com o decreto n. 1,355 de 12 de Julho de 1871 prestou juramento de obediencia e fidelidade á constituição e as leis do país, jurando ao mesmo tempo reconhecer o Brasil por sua patria e ao mesmo consócio declarou ser catholico apostolico romano, natural do Estado de Italia nascido na cidade de Novara da provincia de Piemonte, e ter 45 annos de idade. E para constar se lavrou o presente termo que é por mim assinado e pelo naturalizado, em qual se fez entrega de sua carta. Em tempo declarou que junto a justificação acima referida está o certidão do termo de deslançamento feito perante a camara municipal de S. José em 1868.—Jos. Bento d'Araújo.—P. Raphael Faraco.

O Sr. Thomas Francisco Xavier, professor publico de Cammarveira, em artigo publicado no Suplemento ultimo, denuncia ao publico uma viagem do Sr. conego Joaquim Eloy de Matheus, por não ter aquelle professor, amigo politico de S. Rvma., exhibido o pagamento a uma impugnação que lhe fozera por occasião da ultima eleição para deputados provinciais.

Dessa publicação vê-se que o Sr. conego prevalece-se do seu cargo para fazer politica, e não davida comprometter o nome da primeira autoridade da provincia perante os seus subordinados.

Recomendamos ao publico a publicação do professor de Cammarveira, que deixa patente a intervenção do Sr. conego Eloy, na qualidade de inspector geral da instrução publica, e comicios electoraes.

Diante dessa publicação, S. Rvma. não pôde continuar no cargo que exerce.

NOTICIÁRIO

Estamos autorizados a declarar, que, desde o dia 11 de Janeiro, a requisição da inspecção de saúde do porto, estão em vigor as medidas hygienicas preventivas e que haviam sido adoptadas no anno passado, sendo os navios procedentes do Rio de Janeiro visitados e desinfectados em Santa Cruz, e subindo para o ancoradouro da cidade, somente no caso de não ter havido o seu bordo molestia alguma suspeita.

E' absolutamente falso que no paquete Rio de Janeiro viessem passageiros doentes de febre amarella.

No dia 16 entrou e fundeou na barra do sul o vapor mercante argentino Campeña da empresa do trafico de gado, procedente do Rio de Janeiro, de onde sahira a 14.

A lancha da alfandega, que conduzia as visitas de saúde, da alfandega e da policia, indo ao encontro do vapor, n'este sahio o inspector da saúde, o qual não encontrando a bordo nem o capitão nem o piloto, procedeu a rigoroso exame em todo o navio.

Chegando, entretanto o piloto, foi por elle declarado não ter havido novidade alguma, nem molestia a bordo, e não apresentou a carta de saúde por estar em poder do capitão, ausente.

O inspector de saúde, porém, informado já do occorrido, declarou ao piloto que o vapor ficava incomunicavel por 15 dias, sujeito a desinfecção e pintura, devendo ficar bandeira amarella no mastro grande, do que se fez intimação por escripto.

O facto era que o 3.º maquinista de bordo havia sido atacado de febre amarella a 15 e a 16 fallecera, e apenas entrado a barra, do vapor partiram dois escalares para a praia deserta da terra firme, onde fica enterrado o corpo do fallecido. Isto antes que a lancha do visiti alcançasse o vapor.

Consta-nos que a inspecção de saúde e alfandega multaram o capitão do vapor, no maximo, pela infracção dos respectivos regulamentos.

O Campeña sahio para o sul no dia 18 sem haver dado mais satisfação do si.

De accordo com a inspecção de saúde, têm sido tomadas novas medidas no sentido de prevenir a communicação da febre amarella epidemica neste porto, pelos navios provenientes de portos suspeitos.

Tendo sido declarados pela inspecção de saúde do porto infectados os portos do Rio de Janeiro, Santos, e de Paranaguá, todos os navios d'elles procedentes ficam sujeitos a rigorosa quarentena.

Terão de fundear em Santa Cruz, onde, os paquetes, desembarcando passageiros, malas e cargas, receberão carga, malas e passageiros para o sul, e logo sabido de volta pelo norte sem passar dos Ratores,— e os navios de vella e outros, soffrendo a desinfecção ficarão de observação tantos dias quantos sejam necessários para preencher vinte da sahida do ultimo porto infectado.

Estão tomadas as providencias para o desembarque e tratamento de algum doente que acaso tragam esses navios.

Os passageiros para aqui destinados soffrerão uma quarentena de 4 dias, quando não haja a bordo circumstancia que reclame maior tempo de observação.

As malas serão lá desinfectadas, bem como a carga, antes de ser transportada para a cidade.

As malas e cargas que têm de ser embarcadas para o sul se acharão ali em tempo de serem recebidas pelos paquetes.

A lancha a vapor da alfandega conduziu hontem para Santa Cruz, o inspector da saúde do porto, com o seu guarda e um enfermeiro, o Sr. inspector da al-

fandega, guarda-mór, um official de descarga e um guarda, o empregado da visita da policia, e dois empregados do correio, afim de se dar entrada e sahida ao paquete esparado da corte.

Consta-nos que o inspector de saúde do porto obteve de S. Ex. o Sr. presidente da provincia ordem para montar com toda a urgencia um lazaret na ilha dos Ratores, com as condições sufficientes para se poder dar effectividade ás medidas hygienicas a adoptar na communicação maritima com os pontos do imperio, atacados pela epidemia.

Em quanto não estiver organizado esse serviço nessa ilha, será elle feito em Santa Cruz.

Na segunda-feira a camara municipal, attendendo á possibilidade do desenvolver-se alguma molestia epidemica entre nós, vista a intensidade do calor que tomamos soffrido, resolveu em sessão que se procedesse desde já ás visitas domiciliarias, e que dividida a cidade em districtos, doiles se encarregassem os Srs. vereadores, no sentido de promover as medidas de acção e melhoramento sanitario que nelles fossem encontrando necessarios.

Uma commissão foi incumbida de velar nas condições salutaras dos generos expostos á venda no mercado.

Finalmente, maior numero de faxinas e guardas policiaes foi sollicitado á presidencia da provincia, para conservar a limpeza das praças e ruas da cidade.

Bom será que o povo por sua vez se compenetre da necessidade imperiosa que ha de cuidar elle proprio do acção de suas habitações, ajudando os funcionarios incumbidos dessa tarefa, que se torna insana e inexequível com o habito de desmanchar e estragar o que de bom se faz, e tornar immundo qualquer local tão depressa se tem acabado de limpar-lo.

Em Portugal a quadra vai correndo frigidissima.

Nas povoações do norte tem nevado com toda a força; as campainhas e os outeiros apparecem de manha cobertos de neve, offerecendo ao viajante um sorprendente espectáculo.

No Porto, durante alguns dias os telhados das casas e os quintaes se veem de manha cobertos de geada. N'um dos dias do meado de janeiro um grande lençol de neve se estendia pela terra do Pilar.

Em Aveiro deu-se um caso muito pouco vulgar.

Appareceu uma das manhas completamente gelada a superficie do rio do Cojo. N'ella estavam alguns barcos para sahirem, os quaes, foi necessario quebrar o gelo com paus. Já posteriormente se tem alli repetido este caso.

Os lobos acoissados pelo frio e pela fome, descem das cummadas das montanhas da Serra da Estrella, onde se embrenham, aos povoados e espalham o terror entre os moradores, pondo em precipitada debandada os pobres das campainhas que apresentam nos valles os rebanhos de gado que as feras perseguem e atacam.

Infelizmente não são só estas as victimas da sua voracidade. Na Serra da Estrella appareceram os restos de um cadaver humano, que as suppoeserem de algum desgraçado pastor que fora pasto da ferocidade d'aquelles animaes.

Nas vespasas do natal um pobre soldado quiz passar as festas daquelle tempo com sua familia, e ao atravessar as alturas das Chãs foi accommettido por um lobo. Felizmente ponde defender-se da fera, mas foi tão violento o susto que recebeu, que está gravemente doente.

N'aquellas immedições têm sido dizimados muitos rebanhos de gado, e os seus donos, receiosos da sanha dos lobos, não sabem que fazer, sendo todavia numerosos os seus prejuizos.

Nas costas de Setúbal tem morrido pescadores com frio.

Houve, em Napoles, extraordinaria reunião popular de adhesão ao novo rei de Italia, ficando encarregado o prefeito de transmitir ao governo um despacho de teor seguinte:

« Os cidadãos de Napoles, commovidos pelo doloroso acontecimento que fere a Italia, affirmam solemnemente sobre o tumulo do rei gentil-homem o plebiscito de 21 de outubro de 1860. »

Segundo a Gazeta de Colonia, não será a Santa Sé que terá representante no funeral de Victor Manuel, mas só Pio IX. Uma congregação de cardeaes fora encarregada de examinar quaes as relações que a curia poderia estabelecer com o novo rei de Italia.

O correspondente de Roma para a Republica Francaise diz que o governo italiano encetará negociações com o Vaticano para conseguir que as exequias do fallecido soberano fossem celebradas em uma das basilicas de Roma, mas o Vaticano negou a auctorisação necessaria, porque tendo pedido a Victor Manuel, na sua doença, que fizesse uma retractação dos actos do seu reinado, não a obteve.

O papa, porém, conseguira apaiar as difficuldades que o conselho dos cardeaes oppunha ás exequias solennes e ao deposito dos restos mortaes do rei em Roma.

Segundo as follas italianas, o pontifice, vendo a obstinação dos cardeaes, disse :

— O papa ainda sou eu ! Ordeno que se conceda o Pantheon como sepultura do rei defuncto e auctoriso o clero para o acompanhamento no funeral e para as solennes exequias.

Estava no Quirinal o Sr. Lanza, conjuntamente com os ministros, quando chegou a resposta do papa. O Sr. Lanza, com as lagrimas nos olhos exclamou :

— Voltamos a 1848. Viva Pio IX !

As indecisões e opposição do Vaticano ainda mais affligiram a população de Roma.

A municipalidade romana mandara uma communicação á de Turim, explicando-lhe as razões politicas que aconselhavam a conservação dos restos mortaes do rei em Roma. N'esse documento affectuosissimo e respeitoso lêmos o seguinte:

« O sepulchro do primeiro rei de Italia ficará na capital do reino como affirmação do direito italiano sobre a cidade eterna. »

Pelo ministerio da guerra mandou-se declarar ao inspector da thesauraria de fazenda da provincia de Pernambuco, para seu conhecimento e execução, que o brigadeiro honorario, o alferes reformado do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, director do hospital militar da mesma provincia, só tem direito, além da gratificação de exercicio, ao soldo da reforma e á etapa do referido posto de alferes, na forma das disposições em vigor, devendo cessar, portanto, o abono do soldo e etapa, que percebe, correspondente ao posto de brigadeiro.

Domingo ultimo subio á scena no theatro Santa Izabel pela companhia dramatica o drama — Os pupillo do estylo, que foi, em geral, bem desempenhado.

Na folha seguinte daremos a chronica.

Deixa de sahir por falta de espaço a conclusão da Revista da quinzena. Sahirá no proximo numero.

— Pois deveras queres casar com aquella mulher tão estúpida? Aquillo é uma taboa!

— E' verdade! tem com contos de reis de dote! É uma taboa de salvação!

Sob o titulo A lei de honra, publicou o Espelho, periodico escripto em hespanhol, que sai á lume em New-York, o seguinte:

« Ronay de Maly Sambor, da provincia de Tchernicoff, do imperio russo, pôz termo a seus dias em circumstancias extraordinarias.

« Era muito rico e tinha bastantes razões para permanecer no mundo. pelo que causou muita surpresa o modo porque delle desapareceu: uma carta, porém, que se encontrou junto da caixa de suas pistolas revelou o mysterio.

« Dez annos antes compromettera-se a bater-se em duelo, mas em lugar dos dois contendores encontraram-se no campo, decidio-se que um delles se mataria, se ao cabo desse tempo, o seu adversario não lhe permitisse que vivesse. Lançou-se sortes para decidir quem seria a victima, e a sorte foi contraria a Ronay. Marcou-se o dia 11 de Agosto de 1877 para o suicidio, e no dia 10 deste meo recebeu Ronay uma carta do seu antagonista, exigindo o cumprimento da palavra empenhada. »

O Sr. ministro interino da guerra expedio o seguinte aviso:

Ilm. e Exm. Sr.—Com relação á portaria de 31 do mez proximo passado, que mandou dispensar do serviço os officiaes honorarios que se achem empregados em commissões puramente militares, e cujas funcções devam ser desempenhadas por officiaes do quadro do exercito, consulta V. Ex. em seu officio n. 953 do 1.º do corrente:

1.º Se os officiaes de diversas patentes que servem no auxilio das invalidos, e, na qualidade de honorarios, commandam companhias e occupam outros empregos, como sejam o de fiscal, ajudante, quartel-mestre e secretario, e bem assim aquelles que foram mandados admitter de conformidade com o art. 2.º § 1.º das instrucções de 21 de Abril de 1867, estão comprehendidos na disposição da referida portaria.

2.º Se devem ser dispensados o secretario da fortaleza de Santa Cruz e o almoxarife da de S. João que são officiaes honorarios, e tambem o commandante da 3.ª companhia de deposito de aprendizes artilheiros, o instructor de infantaria e o ajudante do mesmo deposito.

Em resposta declarou a V. Ex., quanto á primeira duvida, que os officiaes honorarios empregados no auxilio, assim como os que foram mandados ali admitter de conformidade com o disposto no citado art. 2.º das instrucções de 21 de Abril de 1867, não podem ser comprehendidos na mencionada portaria, em vista das mesmas instrucções.

Quanto á segunda—que devendo todos os empregos da fortaleza de

Santa Cruz ser exercidos por officiaes do 1.º batalhão de artilharia a pé, conforme V. Ex. propoz em seu officio n. 5,531 de 29 de abril de 1874, não só em consequencia da nova organização dada ao dito batalhão pelo decreto n. 5,596 de 18 do citado mez de abril, como por ser essa medida mais economica e vantajosa ao serviço, não pôde ali continuar nas funcções de secretario o capitão honrario Joaquim José de Lemos Pinheiro; nem no de almoxarife da de S. João o capitão José Antonio da Gama, porquanto, este lugar deve ser desempenhado por official inferior por sua idade, logo tempo de praça ou outras circumstancias justamente attendiveis, não estiver apto para o serviço activo do respectivo corpo, o que se acha publicado na ordem do dia n. 123, de 10 de Maio de 1869.

Outrosim declaro a V. Ex. que os empregos do deposito de aprendizes artilheiros devem ser occupados por officiaes dos corpos do exercito em activo serviço, ou por officiaes reformados que tenham as habilitações necessarias, nos termos do decreto n. 3,555 de 9 de Dezembro de 1865, que autorizou a sua criação.

Deus guarde a V. Ex.—Eduardo de Andrade Pinto.—Sr. ajudante-general do exercito.

A' PEDIDO

Votante do genitilho

O abaixo assignado deixaria de estimar um compromisso de profunda gratidão se não pudessem pela imprensa os seus sentimentos porem para com os distintos cavalheiros, que na villa de Tijuca tanto o obsequiarão e auxiliaram durante os dias que ali permaneci, tratando de seus negocios.

Rancho, pois, os Ilms. Srs. Dr. Adriano Francisco Ferreira Neves Junior, digno juiz municipal do termo, José Feliciano da Silva Mattos, Marcos Francisco de Sousa, Augusto Manoel de Melim, Isidoro José Marcos Firmo, Joaquim Pedro Carneiro, Felipe Salgueiro, Antonio Firmino da Nova, Joaquim Quintino Pereira e Benjamin Galloli os agradecimentos sinceros do abaixo assignado, pelas innumeras provas de cavalheirismo e pelos servicos ramos e desinteressados com que tanto o obsequiarão e lhe favoreceram durante o tempo de sua estada na villa de Tijuca, e pela recordação para com os seus amigos e familiares.

Polidoro das Chagas, sr. p. m. e. esta publica manifestação faz-lhe a modesta, o abaixo assignado não tem outro meio para dar testemunho do seu sentimento porem para com os seus cavalheiros.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1878

MAURO JACQUES DUE

DECLARAÇÕES

Administração da correio

Em consequencia das medidas sanitarias tomadas pela presidencia da provincia, faz publico esta administração que as malas que tiverem de seguir para o sul, serão fechadas no vapor dos dias das chegadas dos paquetes da corte, ás 3 horas da tarde.

Administração geral do correio, 19 de Fevereiro de 1878.

O capitão de lugar inglês Harry Black participa ao publico que não pagará d'vida alguma que a tripulação faze.—J. J. Harwood.

Associação commercial

Faz publico que as malas e o tivo-rem de seguir para os portos do sul, serão fechadas nas vespasas das chegadas dos paquetes da corte, em consequencia das medidas sanitarias tomadas pela presidencia da provincia, conforme a

comunicação da mesma presidência, á esta associação, por officio do 19 do corrente.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1878.—
Raymund de Faria, secretario.

2-1

CLUB 12 DE AGOSTO

A partida de Fevereiro é sabbado 23 do mesmo. Domingo 24 haverá sessão ás 11 horas da manhã para eleição da nova directoria; pede-se o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1878.—
J. Linhares, secretario.

EDITAIS

Camara Municipal

A camara municipal d'esta capital faz publico que, em sessão do hoje deferio juramento ao Exm. Sr. Dr. Joaquim da Silva Ramalho, 1.º vice-presidente desta provincia, nomeado por carta imperial de 1 do corrente mez; assumindo S. Ex. nesta mesma data a administração da provincia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se publica o presente edital. Pago da camara municipal da cidade do Desterro, 14 do Fevereiro de 1878.—
Dr. Duarte Paranhos Schuller.—Francisco Leitão d'Almeida.—Antonio Joaquim Brinkes.—Severo Francisco Pereira.—José Antonio da Motta.—João Custodio Dias Formiga.—Domingos L. da Costa.

Thesouraria Provincial

PROPOSTAS

De ordem do Ilm. Sr. inspector, faço publico, que nesta repartição recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 27 do corrente mez, a uma hora da tarde, perante a junta do fazenda, para a publicação, por tempo de um anno, do expediente e actos officios do governo provincial e os do governo geral, que forem enviados pela secretaria da presidencia e bom assino os editaes e annuncios das repartições provinciais, á contar do 1.º de Março vindouro á 29 de Fevereiro de 1879.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 19 de Fevereiro de 1878.—João Floriano Caldeira de Andrade, 2.º escriptuario encarregado da secretaria.

Thesouraria Provincial

CONCURSO

De ordem do Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Ilm. Sr. inspector fazer publico, que fica aberto com o prazo de noventa dias a contar desta data, a inscricao para o concurso a que, na conformidade do art. 78 do regulamento desta thesouraria de 25 de Maio de 1874 tem de proceder-se para o provimento de um lugar de 2.º escriptario e outro de praticante desta repartição.

Os candidatos deverão: Para a inscricao apresentar ao Sr. inspector requerimento documentado em que provenha ter dezoito annos de idade pelo menos, procedimento civil e moral, e estar no gozo de seus direitos politicos e sociais, gozar de saúde perfeita e robusta.

E no concurso: Mostrar-se habilitado em grammatica da lingua nacional, leitura e escripta, arithmetica e suas applicações, systema metrico decimal, theoria de escriptura e de calculo por partidas simples e dobradas, principios gerais de geographia e historia, principalmente do Brazil, e traducção da lingua franceza.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1878.—João Floriano Caldeira de Andrade, 2.º escriptario encarregado da secretaria.

Alfandega do Desterro

Pela alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 15 do regulamento de 23 de Março de 1868, continúa aberta á boca do cofre na dita repartição, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 28 do corrente, a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio do 1877 a 1878.

Os collectados que não satisfizerem o imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia da taxa nos termos do supra-citado artigo.

Alfandega do Desterro, em 13 de Fevereiro de 1878.—J. L. Carneiro da Fontoura, inspector.

4-1

ANNUNCIOS

VENDE-SE

um porta-joias proprio para mascato; para vêr nesta typographia.

3-1

ATENÇÃO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que recebeu pelo ultimo vapor, um bonito sortimento de joias, machinas de costura, Brasileira, a 40%; do Siager a 35%, Príncipe Imperial a 18%; tapetes, cachos, espanadores, sobretudo de barracha, cadeiras amoveis, lampões, galias de arame, vasos para flores, alambas para retratos, canestras para viagem, papel para formar casas, espelhos grandes, chapões de sel, relógios americanos, perfumarias, e outros muitos objectos.

FREDERICO HEUCKEROTH
10 RUA DO PRINCEPE 10

4-1

COMPRA-SE

esta cidade, ou nos seus arredores, uma taberna bem afregozada. Quem a tiver o quizer vender ou permutar com outra fora da cidade, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciais.—S. F. R.

2-1

SITIO

vende-se um sitio na costeira de Pregibahé com 75 braças de frente e 1,000 de fundos, mais ou menos, tendo um bom engenho de farinha construido de pedra e cal, e uma grande varanda para cruz; bom pasto, bom porto, grande cafeeiro e muitas outras plantações; boa agua corrente, caminho para carro até aos fundos do mesmo sitio.

Quem pretender comprar dirija-se a Rosa Francisca dos Santos, moradora do dito sitio, para tratar.

O CONSTANTINO FERRAZ

está incumbido de comprar duas escravas, pretas ou pardas; para tratar na rua da Paz n. 11 ou na Praça do Commercio.

12-7

VENDE-SE um piano; para vêr e tratar á Rua da Constituição n. 15.

SORTE GRANDE

CORRE NO DIA 26 DE FEVEREIRO

30:000000

Ha para vender bilhetes desta loteria na rua da Constituição n. 38, casa de Francisco Tarant & C.º

2-2

LOJA DE CALÇADO

Guilherme Busch, com loja de calçado á rua do Príncipe, esquina da Trajana, participa a seus freguezes, que acaba de chegar da corte, trazendo um lindo e variado sortimento, de couros e calçado de todas as qualidades, para homens, senhoras e crianças, os quaes vendo por preços baratissimos.

2-2

VENDE-SE

uma mobilia moderna de jacarandá, quasi nova e em muito bom estado, constando de 12 cadeiras, duas ditas de braço, todas com assento de palhinha, um sofá e tres consólos com pedras marmore; para informações na rua Augusta, canto da da Conceição, (armazem de molhados).

2-2

VENDE-SE

um pequeno sobrado na rua da Constituição n. 46, travessa da rua Augusta, juntamente com um pequeno negocio que pertence ao armazem do mesmo sobrado; o motivo da venda é ter de retirar-se para o Rio de Janeiro o seu proprietario. Quem o pretender, dirija-se ao mesmo para tratar.

46 Rua da Constituição 46

3-2

O ROMANCEIRO

Publicação semanal de romances, originaes ou traduzidos dos melhores autores; ou formato grande a duas columnas com 16 paginas

ASSIGNATURAS ADIANTADAS
Por semestre \$5000.—Por anno 100000
A importancia das assignaturas podem ser remittidas em carta registrada com declaração de valor á

IMPRENSA INDUSTRIAL
20 Rua Nova do Ouvidor 20

RIO DE JANEIRO

CARNAVAL
FESTAS!! BAILES!!

Para a loja de armario de Mmo. Lucilio Colestino Roclon, acaba de chegar um lindo e variado sortimento

de mascaradas de todas as qualidades

de luvas de pelica branca, preta e de cores, para
homens e senhoras

de bisnagas, divertimento proprio
para o carnaval

de flores francezas, setim de todas as cores para domini, tarlatana de cores, fitas, perfumaria sortida, chapões modernos para senhoras e meninos, leques e muitos outros artigos de armario.

1 RUA DO PRINCEPE 1

3-1

Febres intermitentes

Pilulas e Agua anti-perodicas, contra as Febres.

Estes dous medicamentos especificos curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Venda-se unicamente na Pharmacia de

EXTRACTO DE BUCU

DIOSMA CRENATA.

O melhor e mais effizaz remedio para todas as molestias da bexiga e mais organs urinarios, como arthra, catarrho chronico da bexiga e urethra, retenção e incontinencia da urina.

Poreira na sua materia medica, diz: «O Bucu é um estimulante, aromatico e tonico; tomado em pequenas doses promove o appetite, allivia os vomitos ou nauseas, flatulencias, e obra como diaphoretico e diuretico, porém que exerce uma influencia directa e especial sobre os organs urinarios:

«E' util em inflammaciones chronicas das membranas mucosas da bexiga, acompanhadas de grandes corrimentos; diminui favoravelmente a irritação da bexiga, podendo o doente demorar a urina; bem como nas inflammaciones da urethra e estreitamentos espermaticos ou blenorragicos.»

44 Rua do Visconde de Inhauma 44
Rio de Janeiro.

SANTA CATHARINA
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.º
9 Rua Augusta 9

PILULAS REGULADORAS

DO

DR. RADWAY

Composta do extracto de vegetaes, purificado o sangue, regula o fígado, expellim do systema todos os humores acres.

Uma unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, e actua mais promptamente no fígado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 grãos da massazul ou que 4 ou 6 das pilulas catharticas ou purgativas que por ali se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idosos, outras pessoas acommodadas de constipações e paralisia dos intestinos

A regular evacuação é garantido com o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias. Pessoa ha que, vendo-se obrigada, ao emprego de clisteres durante 20 annos, a defeito de uma função natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as informidades do estomago, fígado, intestins, rins, bexiga, affecções nervosas, dor se do cabeça, constipações ou prisão de ventre, indigestões, dyspepsia, estado bilioso, febre biliosa, inflammções de intestinos, haemorrhoides e todos os desarranjos diuiciores internos.

De uma a seis caixinhas garantem effectuar uma cura positiva. Não contém mercurio nem minerais e não compoem puramente de vegetaes com exclusão de drogas destruidoras. (Cuidado que ha falsificações.)

Cada caixinha 10000.—Deposito geral.—Rua do Visconde de Inhauma n. 44, antiga dos Pescadores.)

Santa Catharina
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.º
9 Rua Augusta 9

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DO

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue

Cada gotta da salsaparrilha resolutiva transmitta o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do systema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A escrophula, syphilis, consumption, molestias glandulares, eicoras na garganta e boca, tumores nas glandulas e outras partes do systema, alterações dos humores, corrimentos dos purulentos ovulados, e as mais ruins formas de molestias de pelle, erupções, tinea, empigões, herpes, erysipelas, pustulas, panos, arrinas, tumores, canceros no utero e todos os corrimentos penosos e enfraquecedores, suores nocturnos e pollicões, e todos os dissipadores da principio de vida, actua na extenção e orbita dos curativos de todo moderno e maravilhosos medicamento, que, com poucas das de uso provado aquilquer, que o emprego nas molestias designadas, seu poder effizaz para cural-as.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyar-se no enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudavel, cuja propriedade é da salsaparrilha, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio começa o seu effeito purificatorio, e obtem a diminuição enfraquecimento e restabelecimento é rapido, cada dia sente o paciente conforto, fortaleza, e facilidade facil, melhora de appetite e gortura, emfim.

A salsaparrilha resolutiva excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escrophulas chronicas e constitutivas molestias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da bexiga, rins, vias urinarias, ootero, arthras, diabetes, hydropeas, paralyas e incontinencias de urinas e molestias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

NOTABILIDADE

Tintura chinesa para o cabelo

INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva aos cabellos, evita sua queda, impede o desenvolvimento da caspa exherminando-a, e não offende o cabelo: além destas propriedades a Tintura Chinesa é a unica que repellindo, por nocivo, o emprego de oleos e pomadas, substitue-se plenamente, dando aos cabellos brilho e tornando-os macios, é ainda a unica que não contém veneno algum metallico, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitrito de prata sem mercurio, acompanhada de um directorio, bem como de valiosos certificados além de considerações muito importantes, para evitar o uso de pomadas e oleos.

O TONICO ORIENTAL

para
O CABELLO

E' uma agradável e fragrant preparação para pentear os cabellos, e evitar as cas e extirpar a viua, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabelo sempre abundante, lustroso e fino como a soda.

PROMPTO ALLVIO

DO

Dr. Radway

OU O MAIS BARATO E MELHOR
medicamento familiar

Desde que so faz uso delle cessam as dores.

Cura rheumatismos, nevralgias, collicas biliosas, inflammções dos rins e quasi que instantaneamente.

Quando qualquer pessoa for subitamente acommetida de arrepios de frio, tosse, dysphoria, rompidos, dor de garganta, febre, saudades, dores nos ossos, escarlatina, etc., etc., tome de 4 a 6 pilulas reguladoras, acompanhadas por uma colher de chá do PROMPTO ALLVIO DO DR. RADWAY misturado em um copo d'agua quente adocicada com açúcar ou xarope.

Enfregue a garganta, cabeça e peito com o PROMPTO ALLVIO puro, que a cura se effectuará: sendo outrossim necessario este processo na espinha dorsal para os casos de febre intermitente ou saudades.

Eis o effeito do PROMPTO ALLVIO.

Em poucos minutos o paciente se tirará uma ligeira transpiração irritante na pelle, a qual se tornará avermelhada.

Se o soffrimento se estende ao estomago, o PROMPTO ALLVIO auxiliará a natureza a expellir a causa offensiva.

Sente-se um calor geral pelo corpo, acompanhado das propriedades diffusivas e estimulantes, que rapidamente penetram em todas as vias e tecidos do systema, evagando as funções paralyadas paralyadas das glandulas e orgaos, consequentemente renovando sua accção salutar.

Seguir-se ha a transpiração augmentando-se o calor da superficie do corpo, e d'ahi desapparecendo em continencia as dores de estomago, arrepios de frio, dores de cabeça, prisão de respiração, dores de garganta e todos os soffrimentos que internam quer externos, cabindo o paciente em tranquillo sono, despertando fresco e vigoroso, e, enfim, curado.

Notar-se ha ainda que o emprego externo do PROMPTO ALLVIO, quer sobre os rins, estomago e intestinos, produzirá um agradável calor durante alguns dias depois, o que mostra o tempo de sua influencia sobre as partes adoecidas.

(Não se acerte das falsas.)

Deposito.—Rua do Visconde de Inhauma n. 44 (antiga dos Pescadores).

Em Santa Catharina na Pharmacia e Droguaria de Luis Horn & Comp.º, Rua Augusta n. 9.



SAPOLIO

Indispensavel em todas as cases de familia: com elle é facil obter-se o prompto alivio de todos os objectos da vida, desde a coxinha até a sala de visitas. Um sapolio dura muito tempo, pois a porção que se tira d'elle, passando um pouco humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhauma n. 44

SANTA CATHARINA

Pharmacia de Luis Horn, & C.º

9 Rua Augusta 9

A Tintura, ou Comprimido
Branquinho e Inflamções
das Pulmões

CURADAS RADICALMENTE COM O

FOTONAL DO ANACARDITA

O grande remedio Mexicano que tem sido altamente analizado e recomendado pelo Proto Medico Imperial de Berlin como possuidor de mais alta efficacia e effizienz no curativo da tinea e de todas as molestias da garganta, e peito e pulmões.

PILULAS

vegetaes e accomodadas do

BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Lepandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a enxaqueca, vertigo, cephalgia, indigestão, dyspepsia, congestão do fígado, dor nos ossos, constipação do ventre e contra toda affecção do fígado, estomago e rins.

PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.º

9 RUA AUGUSTA 9